



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 506

(Dia 05/11/2021)

- SUSPENDER:** Por 1 (uma) reunião o aprendiz A.R.Amorim, por descumprir ordens da Escola de Preparação para Jóqueis.
- DEIXAR DE PUNIR:** Por ser primeira infração, o aprendiz T.Vieira (Just Teen), por desvio de linha na entrada da curva. (Art. 140 do CNC).
- MULTAR:** Em R\$ 200,00, o jôquei G.Cardoso (Morgano), por atitude inconveniente na partida. (Proposta da Starter).
- Em R\$ 100,00, cada, os treinadores E.Araujo (Únicus) e A.Oldoni (Neguinodoiguassú), por apresentarem seus pensionistas com cravos "salientes". (Art. 128 § 2º do CNC).
- Em R\$ 50,00, o jôquei M.Ribeiro (SP) (Da-lhe Far Well), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).
- DEBITAR:** A Maycon Luiz Mudrek Antunes, proprietário do animal Nothing Happen, a importância de R\$ 60,00, **CREDITANDO-SE:** ao jôquei A.Siqueira, anteriormente contratado.
- Ao Haras LLC, proprietário do animal Arelado, a importância de R\$ 450,00, referente a retirada do referido animal no 1º páreo da 506ª reunião.
- CONCEDER:** Matrícula de jôquei à GUILHERME OLIVEIRA CARDOSO (G.CARDOSO), com peso de tabela de 53 quilos.
- Matrícula de aprendiz de 4ª categoria à THIAGO VIEIRA DOS SANTOS (T.VIEIRA), com peso de tabela de 51 quilos.
- CANCELAR:** Matrícula de jôquei de P.B.BRAGA, para a presente temporada, conforme sua solicitação.
- FORFAITS:** Por laudo veterinário conceder aos animais Legal Morena, Strada e Tricky Step; e por determinação deste Órgão ao animal Ótima Do Iguassú.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

A COMISSÃO DE CORRIDAS